



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2107

09 DE DE ABRIL DE 2015.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI N. 2.062/14 DE 15 DE JULHO DE 2014”.

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI,

Art. 1º. Altera a redação do **Anexo III** da Lei n. 2.062/14 de 15 de julho de 2014, passando a vigorar com a redação do **Anexo I** desta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a o dia 01 de março de 2015.


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA DO PODER LEGISLATVO

LEI Nº 2107

DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	300,00	2.800,00
CCL 2	300,00	1.900,00
CCL 3	200,00	1.250,00


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO